



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto Decreto Legislativo nº: 004/2023

Entrada na Comissão: 13/12/2023

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Vagner Gonçalves

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

O projeto de decreto visa decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Osório, os dias 22 e 29 de dezembro de 2023.

Sob o ponto de vista jurídico não se vislumbra nenhum óbice ao regular trâmite, podendo seguir para a Comissão de Orçamento, Educação e Serviços Municipais.

Sala das Comissões em 13 de dezembro de 2023.

Relator.

Vereador Ed Moraes: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____